



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
旅遊局
Direcção dos Serviços de Turismo
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

ANÚNCIO

A Direcção dos Serviços de Turismo faz público que, de acordo com o Despacho de 31 de Maio de 2019, do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, se encontra aberto o **“Concurso Público n.º 1/CON/DAGRH/2019 - Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança das Instalações e Equipamentos da Responsabilidade da Direcção dos Serviços de Turismo nos anos 2020 e 2021”**.

1. Entidade responsável pela realização do processo do concurso: Direcção dos Serviços de Turismo.
2. Modalidade do concurso: Concurso público.
3. Objecto dos serviços: Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança das Instalações e Equipamentos da Responsabilidade da Direcção dos Serviços de Turismo nos anos 2020 e 2021.
4. Período da prestação dos serviços: De 1 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2021.
5. Prazo de validade das propostas: O prazo de validade da proposta é de 90 dias, a contar da data do acto de abertura das propostas do concurso público, sendo o prazo prorrogável nos termos previstos no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.
6. Caução provisória: A caução provisória no valor de MOP 594.564,00 (quinhentas e noventa e quatro mil, quinhentas e sessenta e quatro patacas). A caução provisória poderá ser prestada por: 1) depósito em numerário, em ordem de caixa ou em cheque visado entregue à ordem da Direcção dos Serviços de Turismo; ou 2) mediante garantia bancária prestada pela forma prescrita.
7. Caução definitiva: A caução definitiva será de valor correspondente a 4% do preço total da respectiva adjudicação.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
旅遊局
Direcção dos Serviços de Turismo

8. Local, dia, horário para a obtenção da cópia e consulta do processo do concurso: O Programa de Concurso e o Caderno de Encargos encontram-se disponíveis para efeitos de consulta, podendo as cópias do processo de concurso ser obtidas no Balcão de Atendimento da Direcção dos Serviços de Turismo, sito na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício “Hot Line”, 12.º andar, Macau, a partir da data de publicação do presente anúncio, durante o horário normal de expediente, ou em alternativa pode descarregar o ficheiro na página electrónica destes Serviços (<http://industry.macaotourism.gov.mo>).
9. Local, dia, horário da sessão de esclarecimento: O concorrente poderá comparecer no Auditório da Direcção dos Serviços de Turismo, sito na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício “Hot Line”, 14.º andar, Macau, pelas 15:00 horas do dia 1 de Julho de 2019, para uma sessão de esclarecimento sobre o presente concurso público.
10. Local, dia e horário limite para entrega das propostas: O concorrente deverá entregar, ou através de correio registado com aviso de recepção, as propostas na Direcção dos Serviços de Turismo, sito na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício “Hot Line”, 12.º andar, Macau, durante o horário normal de expediente e até às 17:45 horas do dia 24 de Julho de 2019.
11. Local, dia e horário do acto de abertura das propostas: O acto de abertura das propostas realizar-se-á no Auditório da Direcção dos Serviços de Turismo, sito na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício “Hot Line”, 14.º andar, Macau, pelas 10:00 horas do dia 25 de Julho de 2019.

O concorrente ou o seu representante legal deverá estar presente no acto de abertura das propostas para efeitos de apresentação de eventuais reclamações e/ou para esclarecimento de eventuais dúvidas dos documentos apresentados ao concurso, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho. O representante legal do concorrente poderá fazer-se representar por procurador devendo, neste caso, o procurador apresentar procuração notarial conferindo-lhe poderes para o acto de abertura das propostas.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
旅遊局
Direcção dos Serviços de Turismo

12. Adiamento: Em caso de encerramento destes Serviços por causa de tempestade ou outras causas de força maior, a data de sessão de esclarecimento, o termo do prazo de entrega das propostas e a data estabelecida de abertura das propostas serão adiados para o primeiro dia útil imediatamente seguinte.
13. Os critérios de apreciação das propostas e respectivos factores de ponderação são os seguintes:

Critérios de apreciação das propostas	Percentagem
Preço proposto	55%
Experiência na prestação do serviço de vigilância e segurança	30%
Certificação de qualidade do serviço de vigilância e segurança prestado por concorrente	5%
Experiência profissional de administradores e guardas	10%

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 19 de Junho de 2019.

A Directora dos Serviços,

Maria Helena de Senna Fernandes